



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000356

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/11000356

Número / Ano	000356/2025
Data / Horário	11/08/2025 - 11:44:53
Ementa	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OFICIE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PARA VIABILIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ADEÇÃO DO MODELO CÍVICO- MILITAR PARA O COLÉGIO FREDERICO GUILHERME GIESE, CENTRO DE PIÊN PR.
Autor	ALMIR
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Graziele



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 137 /2025

Exmo. Srs. Vereadores (as)
Câmara Municipal de Piên.

Srs. Vereadores (as)

O Vereador que subscreve a presente indicação, vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretária municipal Educação oficie a Secretária Estadual de Educação, para viabilizar as providências necessárias para a adesão do modelo cívico – militar para o Colégio Frederico Guilherme Giese, Centro de Piên Pr.

JUSTIFICATIVA

A adesão ao modelo cívico-militar tem gerado impactos positivos em diversos indicadores educacionais, destacando-se pelo fortalecimento da disciplina, civismo, segurança e melhoria do desempenho escolar.

A Lei Estadual nº 21.327/2022 já oferece o amparo jurídico necessário para a conversão de escolas estaduais, com regulamentação clara sobre a implementação, incluindo gestão compartilhada e processo de consulta pública

A experiência recente confirma a viabilidade do modelo, com 312 escolas já aprovadas pelo processo democrático em 2023.

Neste sentido, solicita-se através da presente que A **Secretária de Estado da Educação (SEED)** analise a viabilidade técnica e estrutural da adesão do colégio Colégio Frederico Guilherme Giese ao Programa Cívico-Militar.

Seja realizada **consulta pública formal** à comunidade escolar do colégio, com divulgação prévia no Diário Oficial do Estado e nas plataformas oficiais, observando os requisitos estabelecidos em lei e em resolução.

Em caso de aprovação da consulta pública (maioria simples de votos e quórum regulamentar), seja emitido **ato do Secretário da Educação**, formalizando a adesão ao programa conforme a Lei 21.327/2022.

Este pedido busca promover um ambiente escolar mais organizado, seguro e educativo, alinhado às normas vigentes e com a devida participação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

democrática da comunidade. A adoção do modelo cívico-militar, dentro das balizas legais, tem o potencial de fortalecer o ensino, a cidadania e o respeito, beneficiando diretamente os estudantes.

Seja constituída uma **comissão intersetorial de acompanhamento**, composta por representantes da SEED, da Secretaria de Segurança Pública, da comunidade escolar e Poder Legislativo, para monitorar a implementação, o desempenho educacional e disciplinar da escola.

Se garanta a capacitação dos diretores, equipe pedagógica e monitores militares conforme os critérios da **Resolução nº 5.168/2024** e demais normativas vigentes [Secretaria da Educação](#).

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o vereador que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

ALMIR PEDRO MIELKE

Vereador